



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 4124/2019
Data: 23/09/2019 Horário: 17:30
Legislativo - PAR 274/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento
Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei nº 210/19, e na Emenda nº
76/2019, recebido nesta Casa de Leis em 02/09/19, de autoria do nobre
Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira.**

**Examinando o presente Projeto de Lei, com a Emenda de nº 76/19, que
denomina de próprio a Rua 09, do Bairro Jardim Jardim Ipê II, de Rua
WIDIONOR SEBASTIÃO TUCCI, verifiquei que o mesmo, com a Emenda é
legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XVI, da
Lei Orgânica Municipal.**

**Assim, com a emenda, emito parecer favorável
à sua tramitação,
Ibitinga, 19 de setembro de 2019.**

**MARLOS RIBAS MANCINI
RELATOR**

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE**

**TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO**

